

EDITAL N.º 204/2023-PROG/UEMA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL N.º 05/2023- PROG/UEMA DE
CANDIDATOS PERMANECENTES NO EDITAL N.º 101/2020- PROG/UEMA DO PROCESSO
ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA PARA
ENQUADRAMENTO EM TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado das interposições de recurso ao Edital n.º 05/2023-PROG/UEMA de candidatos permanentes no certame do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico da UEMA.

1. DO RESULTADO

1.1 O presente Edital consiste no resultado da análise de recursos submetidos ao Edital n.º 05/2023-PROG/UEMA.

1.2 O resultado da interposição de recurso consta no Apêndice A deste Edital.

1.3 Todos os critérios, normas e procedimentos para análise documental, conforme estabelecidos no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG, bem como no artigo 7º da Resolução CNE/CES n.º 3/2016; no artigo 12 da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à exigência de apresentação de documentação obrigatória, foram rigorosamente obedecidos.

2. DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

2.1 Os candidatos com enquadramento em tramitação simplificada e parecer deferido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da UEMA, no que se refere à análise documental, deverão comparecer à CEG/PROG, obedecendo ao agendamento constante no Apêndice B, para entrega dos documentos originais e análise quanto à originalidade dos documentos para o apostilamento do diploma por ordem de inscrição, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

2.2 Como complementação, esse agendamento será reiterado por meio de mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG encaminhada para o e-mail do candidato.

2.3 Caso o candidato não localize a referida mensagem de convocação após checagem de caixa de spam e lixeira do seu e-mail, poderá considerar o quadro previsto no Apêndice B.

2.4 Será considerada a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

2.5 Não haverá atendimento fora do período estabelecido no Apêndice B deste Edital.

3. DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

3.1 A entrega da apostila só será realizada após resposta formal da IES de origem dos candidatos à UEMA acerca da autenticidade do diploma.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão dos recursos interpostos ao Edital n.º 05/2023-PROG/UEMA (recursos sobre os resultados após recurso).

4.2 Os candidatos, com recursos improcedentes, enquadrados em tramitação detalhada, e com status PARCIALMENTE DEFERIDO na análise documental, deverão cumprir as demais etapas previstas no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, de acordo com sua ordem de inscrição.

4.3 Os candidatos com parecer RECURSO INDEFERIDO, vide Apêndice A, serão eliminados do certame, não podendo requerer nova revalidação na UEMA, conforme disposto no subitem 6.7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.4 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 3/2012, que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos referentes ao processo de revalidação de diploma.

4.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 31 de março de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

VISTO:

Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 204/2023-PROG/UEMA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL N.º 05/2023-PROG/UEMA

Ord.	NOME	PROTOCOLO	CPF	TIPO DE TRAMITAÇÃO	ACREDITAÇÃO IDENTIFICADA	STATUS ANÁLISE DOC. PRELIMINAR
1997	* LISLAINE GOMES DE CARVALHO	REM_Uema_001997	421.***.***-20	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	DEFERIDO PARCIALMENTE
4205	BRUNA CAROLINE DA SILVA CAMPOS	REM_Uema_004201	007.***.***-13	Tramitação Simplificada	3 análises_BOL_2.2.1	DEFERIDO PARCIALMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

São Luís - MA, 31 de março de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 204/2023-PROG/UEMA
QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
ORIGINAIS E ANÁLISE QUANTO À ORIGINALIDADE PARA APOSTILA DO DIPLOMA

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Período
1997	* LISLAINE GOMES DE CARVALHO	REM_Uema_0080	DEFERIDO PARCIALMENTE	17 a 21/04/2023
4205	BRUNA CAROLINE DA SILVA CAMPOS	REM_Uema_00172	DEFERIDO PARCIALMENTE	17 a 21/04/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

São Luís - MA, 31 de março de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves

Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma